INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a Secretaria de Finanças a prorrogação da data de vencimento do **IPTU** a partir do mês de julho até 31 de dezembro de 2020, sem cobrança de juros e multas em razão da pandemia do Covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a secretaria de finanças a prorrogação da data de vencimento do IPTU a partir de mês de julho até 31 de dezembro de 2020, sem cobrança de juros e multa em razão da pandemia do Covid-19.

Este vereador foi procurado pelos moradores questionando sobre o pagamento do IPTU e qual providências será tomada durante a pandemia. Sabemos que, atualmente muitas famílias, estão perdendo seus postos de trabalho, muitos deles, são autônomos, trabalhadores com regime (CLT), pequenas empresas (Mei), que não têm condições, de efetuarem os pagamentos dos seus impostos dentro do prazo, devido à crise econômica que assola o País, e o nosso município, pelo Covid-19.

Através desta indicação, solicito a secretaria competente a prorrogação do prazo de vencimentos das parcelas do IPTU, (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente aos meses supracitados, nesse momento crítico que estamos vivenciando.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 602fc76aa1e112cc2f2def532492f14

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 434/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 08/06/2020 17:24
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 602fc76aa1e112cc2f2deff532492f14